



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 226 /16 – CCJ

Institui o Prêmio Líder Comunitário.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cassio Trogildo.

O Projeto foi analisado previamente pela douta Procuradoria da Casa, que entendeu não haver óbice jurídico à tramitação do Projeto, aduzindo que a matéria se insere no âmbito de competência do Município.

É o breve relatório.

Examinando o Projeto, vê-se que está devidamente instruído, atendendo integralmente a todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Nesta senda, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, examinando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2016.



Vereador Claudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1167/16
PLL N° 110/16
Fl. 2

PARECER N° 226 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-8-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal